



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/MA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/MA, torna público o resultado do julgamento do Recurso referente ao Pregão Presencial nº 04/2016 – PROCON/MA, cujo objeto versa sobre a “Contratação de pessoa jurídica para locação de equipamentos de impressão e copiadoras digitais com controle efetivo de produção feita por softwares de bilhetagem, incluso estabilizadores de tensão, mão de obra técnica, analista de sistema, peças e insumos de forma que atenda as demandas do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/MA”.

Após análise do Recurso Administrativo, tem-se sua admissibilidade por ser tempestivo e sua procedência, pela decisão que ora segue:

“1- **NEGAR PROVIMENTO**, julgando **IMPROCEDENTE** o recurso da recorrente **M. SANTOS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COPYSTAR)**;

2- **ACATAR** o recurso da recorrente **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, recomendando o julgamento de **PROCEDÊNCIA** do recurso administrativo;

3- **INDEFERIR** o pedido da empresa **LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA – ME** pela improcedência das alegações da **RECORRENTE TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, uma vez que a comissão entende que os questionamentos apresentados nas razões dos recursos da licitante estão diretamente vinculados a proposta de preço apresentada pela **LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA – ME**, sendo pertinente tal referência ao item citado nas razões da recorrente”.

Tal decisão teve a ratificação da autoridade superior.

Ficam as empresas por ordem de classificação, **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** e **M. SANTOS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COPYSTAR)** notificadas para a **REABERTURA DO CERTAME** no dia 13 de abril de 2016 as 15h:00min, na sala da Comissão Setorial de Licitação do PROCON/MA.

São Luís (MA), 11 de abril de 2016.

Alexander Sousa Ferreira
Pregoeiro- PROCON/MA